



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20190317

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO RICHARD SILVA DOS SANTOS, residente na CENTRO, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 003.067.352-61.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 030/2019-PMP pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação para Aquisição de Peças e Acessórios, para veículos pertencentes à frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066393	AMORTECEDOR DIANT.ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	652,750	1.305,50
066396	AMORTECEDOR TRAS. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	641,500	1.283,00
066398	BICO INJ.ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	999,000	2.997,00
066400	BIELA DO MOTOR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	660,830	1.982,49
066402	BLOCO DO MOTOR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	4.640,000	9.280,00
066405	BOMBA D'AGUA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
066406	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS VW 15.190 WOLKSV	UNIDADE	1,00	1.268,000	1.268,00
066408	BOMBA HIDRAULICA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.372,000	1.372,00
066410	BOMBA INJ.ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	6.980,000	13.960,00
066413	BOMBA ÓLEO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
066416	BRONZIAN DE MANCAL 050 ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	126,660	126,66
066420	BRONZIAN DE BIELA STD ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	126,660	126,66
066421	BRONZIAN DE BIELA 025 ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	126,660	126,66
066423	BRONZIAN DE BIELA 050 ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	126,660	126,66
066426	BRONZINA DE MANCAL STD ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	187,330	187,33
066428	BRONZINA MANCAL 025 ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	187,330	187,33
066430	CABEÇOTE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	4.408,500	4.408,50
066432	CAIXA DE MARCHA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	9.972,500	9.972,50
066434	CAIXA SATELITE VAZIA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.601,000	1.601,00
066438	CAIXA SATELITE COMPLETO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM.	UNIDADE	2,00	3.016,000	6.032,00
066439	CAMISA MOTOR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	68,750	206,25
066440	CILINDRO DE FREIO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	388,750	777,50
066441	COLETOR DE ESCAPE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	907,500	907,50
066442	CORA E PINHÃO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	3.494,000	3.494,00
066443	CORREIA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	126,660	379,98
066444	CRUZETAS ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	186,250	372,50
066445	CUBO DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.269,000	1.269,00
066446	CUBO TRAS, ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.361,000	1.361,00
066447	CUICA DE FREIO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	247,830	743,49
066448	DIFERENCIAL COMPLETO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	9.081,500	9.081,50
066449	DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.655,000	1.655,00
066451	DISCO EMBREAGEM ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	575,660	575,66
066452	EIXO COMANDO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	907,500	907,50
066454	FAROL ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	570,750	1.141,50
066455	FEIXO DE MOLA TRAS. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.361,000	1.361,00
066456	FEIXO MOLA DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.259,500	1.259,50
066458	FILTRO DO AR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	6,00	187,160	1.122,96
066466	FILTRO DO DIESEL ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	6,00	137,500	825,00
066467	FILTRO DE LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	5,00	90,000	450,00
066468	FILTRO HIDRAULICO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	6,00	25,250	151,50
066469	HELICE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	349,000	349,00
066470	JG DE ANEIS DO MOTOR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	JOGO	2,00	570,000	1.140,00
066471	JOGO DE JUNTA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	JOGO	1,00	683,000	683,00
066472	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	2.598,500	2.598,50

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



066473	KIT PISTAO COM ANEIS ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	405,830	1.217,49
066474	LONA DE FREIO DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	4,00	212,500	850,00
066475	LONA DE FREIO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	4,00	200,620	802,48
066476	LUVA CARDAN ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	349,000	698,00
066477	MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.382,500	1.382,50
066478	PARA-BRISA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	885,000	1.770,00
066479	PARA-CHOQUE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.381,000	1.381,00
066480	PARAFUSO RODA DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	30,00	28,330	849,90
066481	PLATOR EMBREAGEM ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.271,000	1.271,00
066482	PONTEIRA DO CARDAN ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	346,250	692,50
066483	RADIADOR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	2.618,000	2.618,00
066484	REPARO CAIXA SATELITE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.919,500	1.919,50
066485	RETENTOR RODA DIANT ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	3,00	55,500	166,50
066486	RETENTOR VIRABREQUIM ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	126,600	253,20
066487	RETROVISOR ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
066488	ROLAMENTO CENTRO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	189,250	378,50
066490	ROLAMENTO DIANT, INTERNO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	199,600	399,20
066491	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	4,00	272,250	1.089,00
066492	ROLAMENTO TRAS. EXTERNO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	257,000	514,00
066493	ROLAMENTO TRAS. INTERNO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	191,400	382,80
066494	SAPATA FREIO DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	4,00	146,750	587,00
066495	SAPATA FREIO TRAS, ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	4,00	191,250	765,00
066496	SEMI EIXO ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.368,000	1.368,00
066497	SUPORTE MOLA DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	464,000	464,00
066498	SUPORTE MOLA TRAS, ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	527,330	527,33
066499	TAMBOR DE FREIO TRAS, ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	666,000	1.332,00
066500	TAMBOR DE FREIO DIANT. ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	551,500	1.103,00
066501	TENSOR DA CORREIA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	360,330	360,33
066502	TURBINA ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	4.035,000	4.035,00
066503	VIRABREQUIM ONIBUS VW 15.190 WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	4.954,000	4.954,00
066596	ALTERNADOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	908,000	908,00
066604	AMORTECEDOR DIANT. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
066606	AMORTECEDOR TRAS. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	443,500	887,00
066607	BICO INJ. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	6,00	999,160	5.994,96
066608	BIELA DO MOTOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	4,00	575,000	2.300,00
066609	BLOCO DO MOTOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	4.412,500	8.825,00
066610	BOMBA DA AGUA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
066612	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.250,000	2.500,00
066613	BOMBA HIDRAULICA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.375,000	2.750,00
066614	BOMBA INJ.ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	6.664,000	13.328,00
066615	BOMBA OLEO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	555,000	555,00
066616	BRONZINA DE MANCAL 050 ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	126,660	126,66
066617	BRONZINA DE BIEL. STD ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	125,330	125,33
066618	BRONZINA DE BIELA 025 ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	125,330	125,33
066619	BRONZINA DE BIELA 050 ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	136,660	136,66
066620	BRONZINA DE MANCAL STD ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	187,330	187,33
066622	BRONZINA MANCAL 025 ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	187,330	187,33
066623	CABEÇOTE ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	3.610,000	7.220,00
066625	CAIXA DE MARCHA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	8.900,000	17.800,00
066626	CAIXA SATELITE VAZIA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.385,500	2.770,00
066627	CAIXA SATELITE COMPLETO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	2.400,000	2.400,00
066628	CAMISA DO MOTOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	4,00	126,500	506,00
066629	CILINDRO DE FREIO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
066630	COLETOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
066631	COROA E PINHÃO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	1.880,000	1.880,00
066632	CORREIA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	3,00	126,660	379,98
066635	CRUZETAS ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
066636	CUBO DINT. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00
066638	CUBO TRAS, ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	965,000	965,00
066641	CAUCA DE FREIO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	3,00	260,000	780,00
066643	DIFERENCIAL COMPLETO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	7.681,250	15.362,50
066644	DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	3.297,500	3.297,50
066646	DISCO EMBREAGEM ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	666,660	666,66
066649	EIXO COMANDO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.460,000	2.920,00
066651	FAROL ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	360,000	720,00
066655	FEIXO DE MOLA TRAS, ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.382,500	2.765,00
066657	FEIXO MOLA DIANT. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.470,000	2.940,00
066659	FILTRO DO AR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	6,00	159,880	959,28
066659	FILTRO DO DIESEL ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	8,00	126,500	1.012,00
066661	FILTRO DO LUBRIFICANTE ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	9,00	90,000	810,00
066663	FILTRO HIDRAULICO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	8,00	15,200	121,60
066665	HELICE ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	352,500	705,00
066667	JG DE ANEIS DO MOTOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	557,500	1.115,00
066669	JOG DE JUNTA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	JOGO	2,00	884,500	1.769,00
066671	KIT EMBREAGEM ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.588,000	3.176,00
066677	KIT PISTÃO COM ANEIS ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	3,00	350,000	1.050,00
066678	LONA FREIO DIANT. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	4,00	283,250	1.133,00
066679	LONA FREIO TRAS, ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	5,00	293,750	1.468,75
066681	LUVA CARDAN ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	370,500	741,00
066683	MOTOR DE PARTIDA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	1.370,000	2.740,00
066685	PARA BRISA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	890,000	1.780,00
066687	PARA - CHOQUE ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	1.370,000	1.370,00
066688	PARAFUSO RODA DIANT ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	12,00	28,330	339,96
066690	PLATOR EMBREAGEM ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	865,000	1.730,00
066691	PONTEIRA DO CARDAN ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
066692	RADIADOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	2.737,500	5.475,00
066694	REPARO CAIXA SATELITE ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	1,00	1.588,000	1.588,00
066697	RETENTOR RODA DIANT ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	4,00	55,667	222,67
066699	RETENTOR VIRABREQUIM ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	144,000	288,00
066701	RETROVISOR ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	461,500	923,00
066702	ROLAMENTO CENTRO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	191,250	382,50
066704	ROLAMENTO DIANT EXTERNO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	187,200	374,40
066706	ROLAMENTO DIANT INTERNO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	200,000	400,00
066708	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	249,750	499,50
066710	ROLAMENTO TRAS. EXTERNO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	184,000	368,00
066711	ROLAMENTO TRAS INTERNO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	146,800	293,60
066712	SAPATA FREIO DIANT, ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	125,000	250,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



066713	SAPATA FREIO TRAS, ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	3,00	130,000	390,00
066714	SEMI EIXO ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	660,000	1.320,00
066715	SUPORTE MOLA DIANT. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	470,000	940,00
066717	SUPORTE MOLA TRAS. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
066718	TAMBOR DE FREIO TRAS. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
066720	TAMBOR FREIO DIANT. ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	548,000	1.096,00
066722	SENSOR DA CORREIA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
066725	TURBINA ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	3.642,500	7.285,00
066729	VIRABREQUIM ONIBUS THUNDER AGRALE MA 8.5	UNIDADE	2,00	4.027,000	8.054,00
066838	ALTERNADOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.400,000	2.800,00
066840	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	475,000	950,00
066841	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
066843	BICO INJETOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	4,00	1.937,500	7.750,00
066845	BIELA DO MOTOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	4,00	800,000	3.200,00
066847	BLOCO DO MOTOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	7.170,000	7.170,00
066848	BOMBA D'AGUA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	575,000	1.150,00
066850	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.550,000	3.100,00
066852	BOMBA HIDRÁULICA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.725,000	3.450,00
066854	BOMBA INJETORA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	5.700,000	11.400,00
066855	BOMBA ÓLEO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.475,000	2.950,00
066856	BRONZINA DE MANCAL 050 MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
066857	BRONZINA DE BIEL STD MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	395,000	790,00
066858	BRONZINA DE BIELA 050 MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
066859	BRONZINA DE BIELA 025 MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	387,500	775,00
066861	BRONZINA DE MANCAL STD MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
066865	BRONZINA MANCAL 025 MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
066872	CABEÇOTE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	2.700,000	2.700,00
066874	CAIXA DE MACHA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	8.750,000	8.750,00
066875	CAIXA SATÉLITE VAZIA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.950,000	3.900,00
066877	CAIXA SATÉLITE COMPLETO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	3.150,000	3.150,00
066879	CAMISA DO MOTOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	5,00	147,500	737,50
066882	CILINDRO DE FREIO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	346,250	692,50
066884	COLETOR DE ESCAPE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	998,750	1.997,50
066885	COROA E PINHÃO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	2.552,500	2.552,50
066888	CORREIA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	5,00	190,000	950,00
066889	CRUZETAS MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
066891	CUBO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	989,000	989,00
066895	CUÍCA DE FREIO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	5,00	298,500	1.492,50
066896	DIFERENCIAL COMPLETO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	5.492,000	5.492,00
066897	DIREÇÃO HIDRÁULICA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	2.462,000	2.462,00
066898	DISCO EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	879,500	1.759,00
066900	EIXO COMANDO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	654,000	654,00
066902	FAROL MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	4,00	452,500	1.810,00
066907	FEIXO DE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	446,660	446,66
066909	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	1.371,660	1.371,66
066910	FILTRO DE AR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	185,330	1.111,98
066911	FILTRO DO DIESEL MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	135,250	811,50
066913	FILTRO DO LUBRIFICANTE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	114,160	684,96
066914	FILTRO HIDRÁULICO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	25,000	150,00
066916	HELICE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	4,00	345,620	1.382,48
066917	JG ANÉIS DO MOTOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	660,000	1.320,00
066919	JOGO DE JUNTA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.256,250	2.512,50
066920	KIT EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
066922	KIT PISTÃO COM ANÉIS MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	3,00	569,160	1.707,48
066923	LONA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	7,00	241,330	1.689,31
066925	LONA FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	7,00	258,400	1.808,80
066926	LUVÁ CARDAM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	3,00	345,500	1.036,50
066927	MOTOR DE PARTIDA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.475,000	2.950,00
066928	PARA-BRISA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	3,00	900,000	2.700,00
066931	PARA-CHOQUE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00
066932	PARAFUSO RODA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	20,00	35,050	701,00
066933	PLATOR EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00
066934	PONTEIRA DO CARDAM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	3,00	373,330	1.119,99
066935	RADIADOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	2.901,500	5.803,00
066936	REPARO CAIXA SATÉLITE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	2.500,000	5.000,00
066938	RENTOR RODA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	68,160	408,96
066939	RENTOR VIRABREQUIM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	137,500	825,00
066941	RETROVISOR MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	3,00	445,000	1.335,00
066942	ROLAMENTO CENTRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	5,00	246,000	1.230,00
066945	ROLAMENTO DIANT. EXTERNO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
066946	ROLAMENTO DIANT. INTERNO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	223,750	447,50
066948	ROLAMENTO LAT. CAIXA SATÉLITE MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
066952	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	6,00	292,500	1.755,00
066954	SAPATA FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
066956	SAPATA FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
066958	SEMI EIXO MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
066961	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	472,500	945,00
066962	SUPORTE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	570,000	1.140,00
066964	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	567,500	1.135,00
066967	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	570,000	1.140,00
066969	SENSOR DA CORREIA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
066970	TURBINA MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	3.700,000	3.700,00
066972	VIRABREQUIM MICROONIBUS IVECO 70017	UNIDADE	1,00	4.750,000	4.750,00
067149	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE. MICROONIBUS VOLARE 4A4	UNIDADE	6,00	257,910	1.547,46
067150	ROLAMENTO TRAS EXTERNO. MICROONIBUS VOLARE 4A4	UNIDADE	4,00	292,620	1.170,48
067151	ROLAMENTO TRAS, INTERNO MICROONIBUS VOLARE 4A4	UNIDADE	4,00	262,500	1.050,00
067152	ROLAMENTO TRAS, EXTERNO MICROONIBUS IVECO 70017 CITY LCLASS	UNIDADE	2,00	119,250	238,50

VALOR GLOBAL R\$ 446.016,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Sr^a. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, portadora do CPF nº 669.552.892-68, designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
 - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ao bom andamento do fornecimento.

c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.

d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Outubro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o **CONTRATANTE**, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a **CONTRATADA** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 446.016,08 (quatrocentos e quarenta e seis mil, dezesseis reais e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1901.121220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 446.016,08, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ 19.140.528/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____